UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE

EDITAL Nº 428/2020

PROCESSO INTEGRADO DE ADMISSÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração no Edital nº240/2020 do processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Cursos de Mestrado e Doutorado.

1. DAS ALTERAÇÕES DA MATRÍCULA

1.1 O subitem 8.1 do item 8 “DA MATRÍCULA”, do Edital Nº 240/2020, tendo em vista a divulgação do Calendário Acadêmico pelo Conselho Universitário, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> 8.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada nos períodos de **10 a 12 de fevereiro de 2021**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação.

1.2 O subitem 8.1.1 do item 8 “DA MATRÍCULA”, do Edital Nº 240/2020, tendo em vista a divulgação do Calendário Acadêmico pelo Conselho Universitário, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> 8.1.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Doutorado será efetivada em dois períodos: de 16 a 27 de novembro de 2020 e de **10 a 12 de fevereiro de 2021**, à critério do aluno e sem correr risco de perder a vaga, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação.

2. DAS ALTERAÇÕES DO INVESTIMENTO

2.1 O subitem 9.1 do item 9 “DO INVESTIMENTO”, do Edital Nº 240/2020, tendo em vista Comunicado Oficial da Reitoria, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> 9.1 O investimento no Curso de Mestrado será de 24 (vinte e quatro) parcelas de R$ 1.910,80 (um mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos), ou 30 (trinta) parcelas de R$ 1.570,17 (um mil, quinhentos e setenta reais e dezessete centavos); ou ainda 36 (trinta e seis) parcelas de R$ 1.315,25 (um mil, trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), a critério do aluno.

2.2 O subitem 9.2 do item 9 “DO INVESTIMENTO”, do Edital Nº 240/2020, tendo em vista Comunicado Oficial da Reitoria, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> 9.2 O investimento no Curso de Doutorado será de 48 (quarenta e oito) parcelas de R$ 1.910,80 (um mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos) ou 60 (sessenta) parcelas de R$ 1.719,72 (um mil, setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), a critério do aluno.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 240/2020.

Criciúma/SC, 16 de dezembro de 2020.

Profª. Drª. Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Vidalcir Ortigara
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação